



## EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que em reunião ordinária de 17 de agosto de 2021, se deliberou submeter a consulta pública o **Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova**, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nestes termos, durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital na II Série do Diário da República, poderão todos os interessados consultar o Projeto de Regulamento acima mencionado no Balcão Único de Atendimento (BUA), durante o horário de atendimento (9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00), ou no sítio da Câmara Municipal em [www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt).

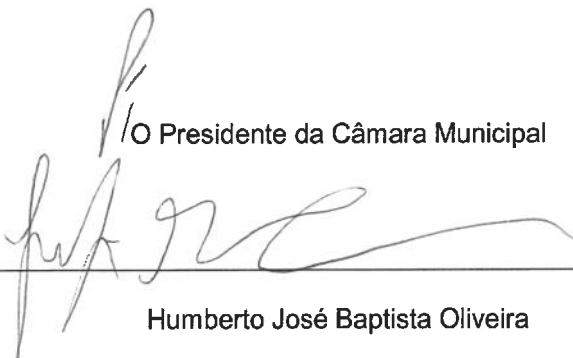
Podem ainda apresentar reclamações, observações ou sugestões por escrito, através de carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacova, para o endereço Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, onde conste o nome, morada, número e data de validade do cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente no átrio dos Paços do Concelho e no sítio do Município de Penacova ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)).

Publique-se.

Penacova, 26 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



---

Humberto José Baptista Oliveira